




Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de setembro de 1989.

LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO CÉLIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.